### ADENDO MODIFICADOR

# **EDITAL DE CONCURSO № 003/2022**

### VII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA E LITERATURA.

## Onde se lê:

## Capítulo IV

## Da Modalidade de Poema Inédito

- Art. 7° Na Modalidade Poema Inédito poderá participar apenas poemas inéditos escritos por moradores de Primavera do Leste estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais, Institutos Federais, Instituições Privadas de Ensino e/ou Projetos Sociais e Culturais em que os alunos sejam estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais e Institutos Federais Exclui-se a categoria livre que irão competir nas seguintes categorias:
  - **7.1** Categoria Mirim: de 07 a 11 anos completos;
  - 7.2 Categoria Juvenil: de 12 a 17 anos completos;
  - **7.3** Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;
- **7.4** Categoria Poema de amor a Mato Grosso e/ou Primavera do Leste/MT Todas as idades.
- **7.5** É Vedada a participação dos membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, de familiares destes e de servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste, ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

**Parágrafo Único:** Cada aluno/pessoa pode participar apenas de uma categoria dentro de sua modalidade, sendo ela Poema Inédito e/ou Declamação.

# Passa a vigorar com a seguinte redação:

## Capítulo IV

## Da Modalidade de Poema Inédito

Art. 7° – Na Modalidade Poema Inédito poderá participar apenas poemas inéditos escritos por moradores de Primavera do Leste estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais, Institutos Federais, Instituições Privadas de Ensino e/ou Projetos Sociais e Culturais em que os alunos sejam estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais e Institutos Federais – Exclui-se a categoria livre – que irão competir nas seguintes categorias:

- **7.1** Categoria Mirim: de 07 a 11 anos completos;
- 7.2 Categoria Juvenil: de 12 a 17 anos completos;
- 7.3 Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;
- 7.4 É Vedada a participação dos membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, de familiares destes e de servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste, ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

**Parágrafo Único:** Cada aluno/pessoa pode participar apenas de uma categoria dentro de sua modalidade, sendo ela Poema Inédito e/ou Declamação.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Manadanaan Alau Manaina da Laura

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Portaria: 020/2021